

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
CNPJ/MF Nº 02.735.385/0001-60
NIRE 33.3.0026105-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A., INSTALADA E SUSPensa EM 15 DE MAIO DE 2018, REABERTA E SUSPensa EM 13 DE JUNHO DE 2018, REABERTA E SUSPensa EM 13 DE JULHO DE 2018 E REABERTA EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018, às 11 horas, na sede do Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08/B, salas 302, 303 e 04, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal Monitor Mercantil, nos dias 05, 08 e 09 de maio de 2018 e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2018, nos termos da cláusula 11.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Escritura de Emissão"), bem como do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. PRESENÇA: Titulares representando 63,63% (sessenta e três vírgula sessenta e três por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturistas") da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Emissora"). Presentes, ainda, (i) o representante da Emissora; e (ii) o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Presidida pela Sra. Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro, e secretariada pelo Sr. Daniel Antunes Azevedo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Anuência prévia para que o valor de 5/6 da próxima parcela de Amortização Programada, qual seja, aquela com vencimento previsto para 15/11/2018, conforme definida na Escritura de Emissão, não seja depositada na Conta Reserva até o dia 15/11/2018, quando o Saldo Mínimo de Reserva será recomposto, sem que isto ocasione o bloqueio da Receita Cedida depositada na Conta Vinculada durante este período, nos termos das Cláusula 8.3.1 e da Cláusula 9.1 do Contrato de Cessão Fiduciária e Outras Avenças nº 13.2.0768.2, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e

Uma vez aprovada a Ordem do Dia anteriormente mencionada, autorizar a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em conjunto, a realizarem qualquer ato para a implementação das aprovações, incluindo, mas não se

limitando a qualquer comunicação necessária ao banco depositário, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária.

6. INSTALAÇÃO: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o atendimento dos requisitos legais de convocação e quórum e declarou instalada a assembleia com a presença de 63,63% (sessenta e três vírgula sessenta e três por cento) dos Debenturistas.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas presentes deliberaram por:

A) Aprovar a suspensão da presente assembleia ("AGD") por mais 30 (trinta) dias corridos, portanto até a reabertura, que acontecerá na data de 12 de setembro de 2018, às 11 horas, para que os Debenturistas possam analisar a proposta da Companhia.

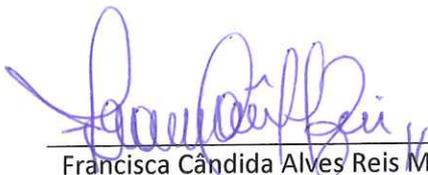
Fica certo desde já que a aprovação da suspensão está condicionada ao depósito de 1/6 da necessidade de complemento do Saldo Mínimo da Reserva, ajustado pelo IPCA de julho de 2018, equivalente à R\$ 3.128.728,04, até a data de 20/08/2018 referente à próxima prestação de Amortização Programada, qual seja, aquela com vencimento previsto para 15/11/2018; e

B) Aprovar desde já que novos Debenturistas que por ventura não tenham comparecido nesta data, possam comparecer e votar na reabertura.

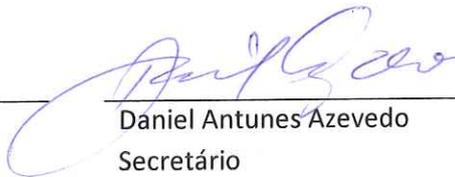
A reabertura da presente AGD ocorrerá na data de 12 de setembro de 2018, às 11 horas, na sede do Agente Fiduciário que fica situada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8/B salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista que os Debenturistas ratificam que a sede da Emissora fica em local de difícil acesso.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

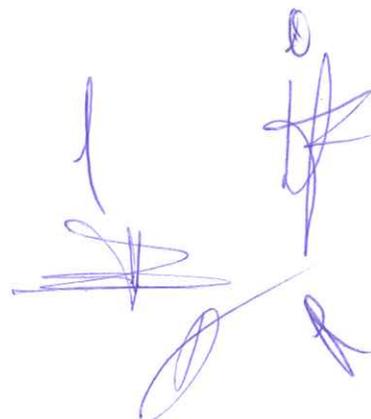
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.



Francisca Cândida Alves Reis Marques
Ribeiro.
Presidente



Daniel Antunes Azevedo
Secretário

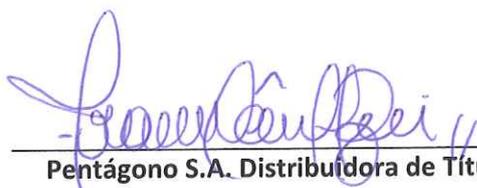


PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA
SEGUNDA EMISSÃO DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.,
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018.



Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.

Neste ato representada por Daniel Antunes Azevedo, CPF nº
042.416.247-40 e por Leonardo Ferreira de Oliveira, CPF nº
090.823.487-21.



Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Neste ato representado por Francisca Cândida Alves Reis Marques
Ribeiro.



PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A., REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

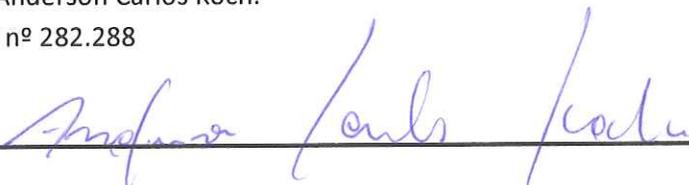
Lista de presença de Debenturistas

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA	FIDC VOTORANTIM CREDITO CORPORATIVO	1488003000 0144	17877.00- 6
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA	FIDC BB VOTORANTIM HIGHLAND INFRAESTRUTURA	1828987300 0121	18900.00- 6

Neste ato por:

Nome: Anderson Carlos Koch.

OAB/SP nº 282.288



BANCO DO BRASIL S/A	00000000000191
---------------------	----------------

Neste ato por:

Nome: Antonio de Padua Alves Tavares

OAB/RJ nº 103.813



ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104
--------------------	----------------

Neste ato por:

Nome: Albertina de Fátima Batista de Oliveira

CPF: 895.067.907-87

Nome: Fábio Hideki Ochiai

CPF: 269.627.878-47.

